



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 148/2018

## “DESIGNA GESTOR DE PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna-Es, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a necessidade de controle e fiscalização da execução da parceria celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, nos termos da Lei 13.019/14.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **EDER PEREIRA GOMES**, matrícula nº 306902, para a função de gestor da parceria celebrada com o Município de Iúna e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, que tem por objeto serviço de proteção social média complexidade, dando ênfase às famílias em vulnerabilidade socioeconômica, por meio de ações e atividades desenvolvidas para crianças, adolescentes, adultos de ambos os sexos e grupo de mulheres, para o desenvolvimento eficaz e qualitativo da visa social. Processo 3960/2017 e Termo de Colaboração 06/2018

**Art. 2º** Compete ao gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria;
- III - informar a existência de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas para sanar os problemas detectados.

**Art. 3º** Esta Portaria tem valor retroativo ao dia 21 de março de 2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos 13 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (13/07/2018).**

  
**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17 horas do dia 13/07/2018.

  
**Faguiner Martins Salvador**  
Chefe de Gabinete